



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.609

De 26 de Junho de 2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO SENHOR MÁRCIO
ROGÉRIO BRITO BORGES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Senhor MÁRCIO ROGÉRIO BRITO BORGES, Coronel e atualmente Comandante do Trigésimo Primeiro Batalhão de Infantaria Motorizada, sediado na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**